LEI Nº. 5.814, DE 6 DE JULHO DE 2010.

Altera as Leis Municipais n° 5.785/10 e n° 5.786/10 de 07 de Junho de 2010.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o elemento e a descrição do crédito especial descrito no **artigo 1°** da Lei Municipal n° **5.785** de 07 de Junho de 2010, o qual passa a ser o seguinte:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
06.01.26.782.0030.3028	**449030**	**Material de Consumo**	15.000,00	1174*

(*) Recurso 1174– Termo de Compromisso Decreto nº 46814

Art.2º - Fica alterado o elemento e a descrição do crédito especial descrito no **artigo 1°** da Lei Municipal n° **5.786** de 07 de Junho de 2010, o qual passa a ser o seguinte:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
06.01.26.782.0030.3028	**449030**	**Material de Consumo**	35.115,00	1175*

(*) Recurso 1175– DAER/RS

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 6 de Julho de 2010.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração